



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2021**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021.**

**DECISÃO DEFINITIVA - REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 07/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO SANTA ROSA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, e

**CONSIDERANDO:**

- I.** A necessidade de adequação dos quantitativos a serem contratados;
- II.** A previsão contida no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*: “A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado”;
- III.** O Princípio da Autotutela através do qual a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, podendo anulá-los quando ilegais ou revogá-los quando inoportunos;
- IV.** O Poder Discrecionário concedido à Administração Pública, através do qual é concedido à seus agentes a prática de atos com a liberdade de escolha, sempre pautados na Conveniência e Oportunidade;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**RESOLVE:**

Revogar o Processo Licitatório nº 07/2021 na modalidade Concorrência Pública nº 01/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de escola municipal no Bairro Santa Rosa, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, tendo em vista a necessidade de republicação do instrumento convocatório em virtude da necessidade de adequação dos quantitativos a serem contratados.

Sarzedo, 04 de Maio de 2021.

  
**Marcelo Pinheiro do Amaral**  
**Prefeito Municipal**